

Número do RPS	Número da nota 18
Data da emissão da nota 27/10/2020 11:48:04	
Data do fato gerador 27/10/2020 11:48:04	
Código de verificação NPLO3BSMG	

PREFEITURA MUNICIPAL ITIQUIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS E ARRECADAÇÃO
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: UELISSON JARDINAGEM
 Nome/Razão social: UELISSON DIAS CAMPOS 01472222148
 CPF/CNPJ: 33.645.195/0001-86 Inscrição municipal: 3208
 Endereço: R RUA JOSE FERREIRA DE CARVALHO Número: 69 Bairro: CENTRO CEP: 78790-000
 Complemento:
 Município: Itiquira UF: MT
 E-mail: Site:
 Inscrição estadual:
 Telefone: (65) 99804-4339
 Celular: (65) 99804-4339

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 Nome/Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 CPF/CNPJ: 00.176.362/0001-38 Inscrição municipal: 1954 Inscrição estadual: 1
 Endereço: RUA JOAO BATISTA VIDOTTI Número: S/N Bairro: CENTRO CEP: 78790-000
 Complemento: Câmara
 Município: Itiquira UF: MT
 E-mail: ouvidoria@camaraitiquiramt.com.br Telefone: (65) 99804-4339 Celular: (65) 99804-4339

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇO DE JARDINAGEM.	845,0000	1,0000	845,0000	845,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	845,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 845,00		Valor líquido = R\$ 845,00		Crédito tributário = R\$ 0,00	

Códigos dos serviços:

07.11 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	845,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Itiquira

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 505/2003.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
 Situação desta NFS-e: Normal
 Prestador de Serviço com enquadramento fixo do ISS.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 113,65 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 25,35 (3,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

28/10/2020

**ATESTO QUE AS MERCADORIAS/OU
 SERVIÇOS FORAM ENTREGUES
 E/OU EXECUTADOS**
 Itiquira-MT *28* de *10* de *20*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.645.195/0001-86

Razão Social: JELISSON DIAS CAMPOS

Endereço: RUA JOSE FERREIRA DE CARVALHO 69 / CENTRO / ITIQUIRA / MT /
78790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2020 a 18/11/2020

Certificação Número: 2020102004223929758080

Informação obtida em 03/11/2020 10:40:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UELISSON DIAS CAMPOS 01472222148
CNPJ: 33.645.195/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:24 do dia 03/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2021.

Código de controle da certidão: **32F9.7083.2EA9.2CDE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

FECHAR

::Comprovantes

**Comprovante de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

Emitente:	ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL
Conta Origem:	4465/006/00071006-6

Conta Destino:	4465/013/00003303-2
Nome do Destinatário:	UELISSON DIAS CAMPOS
Valor:	R\$845,00

Data de Débito:	03/11/2020 -10:47:28
Data da Operação:	03/11/2020
Código da Operação:	631848433
Chave de Segurança:	YWGZZARJQ765KPSK

CPFs Autorizadores:	
	532.607.755-87
	026.354.441-96

Operação realizada com sucesso.DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE
30 MINUTOS